



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000315-65.2016.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA
COMARCA DE SIMPLÍCIO MENDES-PI

JUIZ CORREGEDOR: DANIEL GONÇALVES GONDIM

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO
ORDINÁRIA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL –
1º E 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMPLICIO
MENDES - INCIDÊNCIA DO PROVIMENTO
Nº 20/2014 – *MISTER* DA AUTORIDADE
JUDICIAL – CORREIÇÃO APROVADA –
ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se da Correição Ordinária realizada na Serventia Extrajudicial da Comarca de Simplício Mendes- PI, realizada pelo Dr. Daniel Gonçalves Gondim, Juiz de Direito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Praticados regularmente os atos iniciais, os trabalhos transcorreram normalmente, tendo o MM Juiz Corregedor apresentado as considerações nas fls. 08 e 16. Instruiu os autos com documentos de fls. 02/16.

É o relatório. Decido.

Na análise das serventias extrajudiciais, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais nos Serviços Notariais e de Registro Extrajudicial.

O Magistrado informa que a serventia tem como titular do 1º Ofício – registro de pessoas jurídicas, de título e de documentos, de imóveis e de protestos - a Sra. Ana Maria Barbosa Pereira. O prédio do cartório que funciona é alugado e possui boa estrutura e ferramentas suficientes para realizar um bom trabalho.

Não utiliza sistema de fichas ou senhas para atendimento aos usuários de acordo com a ordem de chegada desta forma o magistrado determinou a retornar a utilização das senhas de atendimento.

Quanto ao livro de depósito de firma informou que a partir de 2016



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

passaram o protesto a ser na sua maioria realizado pelo Sistema CRA (Central remessa arquivo).

Com relação as recomendações da correição passada, foram criadas os livros indicadores real e pessoal; foram reencadernados os livros danificados que estão sendo utilizados; quanto aos livros deteriorados (registro geral-livro 3), o cartório informou que não tem como proceder a restauração face ao estágio de desgaste. Por isso, o magistrado determinou que o cartório deverá elaborar um relatório circunstanciado da situação para análise pelo juiz.

A serventia do 2º Ofício - registro de pessoas naturais- tem como delegatária a Sra. Luiza Teles da Silva e o prédio em que se localiza é alugado e as instalações são satisfatória. O livro de depósito de firma é utilizado pelo cartório de fichas de depósito, com índices das pessoas que possuem firma no cartório.

Por fim, para os dois cartórios o magistrado determinou que deverá ser informado a esta Corregedoria Geral da Justiça a mudança do endereço.

Conclui-se que a correição analisada satisfaz as normas que a regulam, conforme os dispositivos presentes nos atos normativos aplicáveis, havendo nos autos as informações necessárias à conclusão de que, na Serventia Extrajudicial da Comarca de Simplício Mendes-PI, a prestação jurisdicional ocorre de forma razoavelmente satisfatória.

Isso posto, não há mais providências a serem recomendadas para a Comarca, razão pela qual **APROVO** a presente Correição, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício ao juízo de origem, servindo o texto deste *decisum* como notificação. Disponibilize-se o inteiro teor desta decisão monocrática no endereço eletrônico dessa Corregedoria.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça